



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ESTELA LUISA PEYROT**, no cargo de Professora, lotada em escolas municipais, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 10/07/2025 a 06/11/2025, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/07/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.